

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do 4º Período de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maestro Tomaz de Aquino nº 15, reuniu-se ordinariamente os senhores Vereadores Orácio José da Silva (Mané Bento); Presidente; Maria Jose Silva Santos; 1ª Secretária; Jobson Willames Barros Silva; 2º Secretário; Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; José Adilson de Lima e Silvano Pereira da Silva. Deixando de comparecer o vereador Damião de Amorim Aguiar; João Rosal Gonçalves; Pedro Marconi de Souza Barros. O vereador Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho justificou a sua ausência na Reunião por estar participando de uma atividade externa. Continuando com o objetivo de realizar a 12ª (décima segunda) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) Período de Sessões da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus no ano de 2025. O Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento) inicia os trabalhos solicitando o vereador Felype Martins de Oliveira para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Salmos, capítulo 24, versículos 1 e 2. Prosseguindo aos trabalhos o Sr. Presidente põe a Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento), autoriza a 1ª Secretaria Maria José Silva Santos para fazer a leitura do expediente que consta: Emenda Supressiva nº 001/2025, Ementa: Art. 1º Suprime-se a alínea “c)”, inciso II e parágrafo § 1º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 15/2025: c) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. II - para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos. § 1º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas a pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, educação, defesa civil, epidemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado pela alínea "a" do inciso do caput deste artigo, para os créditos abertos até o referido limite. Após a leitura da Emenda Supressiva, o Sr. Presidente posta em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovado por 08 votos favoráveis dos vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos e Orácio José da Silva (Mané Bento), e 01 voto contrário do vereador Silvano Pereira da Silva. Subemenda Modificativa nº 001/2025, Ementa: Art.

1º- Modifica-se a alínea “a” do art. 8º, do Projeto de Lei de nº 015/2025, passando a ter a seguinte redação: a) - A conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações em até 39,5% (trinta e nove e meio por cento) de despesas fiscais, para suprir insuficiência de dotações. Após a leitura da Subemenda Modificativa, o Sr. Presidente posta em 1ª e única discussão e votação, sendo rejeitada por 08 votos contrários dos vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos e Orácio José da Silva (Mané Bento), e 01 voto favorável do vereador Silvano Pereira da Silva. Subemenda Modificativa nº 002/2025, Ementa: Art. 1º- Modifica-se a alínea “a” do art. 8º, do Projeto de Lei de nº 015/2025, passando a ter a seguinte redação: a) - A conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações em até 25% (vinte e cinco por cento) de despesas fiscais, para suprir insuficiência de dotações. Após a leitura da Subemenda Modificativa, o Sr. Presidente posta em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovada por 09 votos favoráveis dos vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos e Orácio José da Silva (Mané Bento) e Silvano Pereira da Silva. Emenda Modificativa nº 001/2025, Ementa: Art. 1º Modifica-se a Alínea “a” do art. 8º, do Projeto de Lei nº 015/2025, passando a ter a seguinte redação: a) – à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 18% (dezoito por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações. Após a leitura da Emenda Modificativa, o Sr. Presidente posta em 1ª e única discussão e votação, sendo rejeitada por unanimidade. Projeto de Lei do poder Executivo nº 014/2025, Ementa: Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1ª discussão e votação, sendo aprovada por 09 votos favoráveis dos vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos e Orácio José da Silva (Mané Bento) e Silvano Pereira da Silva. Projeto de Lei do poder Executivo nº 015/2025, Ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1ª discussão e votação, sendo aprovada por 09 votos favoráveis dos vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos e Orácio José da Silva (Mané Bento) e Silvano Pereira da Silva.

O Sr. Presidente faz suas considerações finais, agradece a Deus pela oportunidade de presidir a 12ª (décima segunda) Reunião Extraordinária deste 4º (quarto) Período de Sessões, marcando a próxima Reunião para o dia 01 de dezembro às 9:30h da manhã, encerrando os trabalhos. Do que para constar em Reunião, eu, Claudia Jamile de Souza Santos, com a autorização do Sr. Presidente Orácio Jose da Silva (Mané Bento) lavrei a presente Ata, que será discutida, votada, aprovada e assinada pelo Presidente e 1ª Secretária da Mesa. Brejo da Madre de Deus, 01 de dezembro de 2025.